## O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - Item 3.

Projeto de Lei nº 4.896, de 2005, do Poder Executivo

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.896, de 2005, que regulamenta o inciso III do § 4º do art. 153 da Constituição. Pendentede pareceres das Comissões: de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

.....

**O SR. PRESIDENTE** (Inocêncio Oliveira) - Concedo a palavra, para oferecer parecer ao projeto, em substituição à Comissão de Finanças e Tributação, ao ilustre Deputado Vignatti.

O SR. VIGNATTI (PT-SC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, esse projeto reforça a receita dos Municípios — só em dezembro, em 11 milhões. Hátambém possibilidade de aperfeiçoamentos por parte dos Municípios. Portanto, somos pela adequação financeira e orçamentária do projeto e, no mérito, pela sua aprovação.